



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 032/2018**

**"CONFEREM AOS VEREADORES PEDRO HENRIQUE CRUZ COSTA E NA IMPOSSIBILIDADE DO MESMO, AO VEREADOR ROGÉRIO JOSÉ FIDELIS AS ATRIBUIÇÕES DE TESOUREIRO".**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil a LOM e o seu Regimento Interno, bem como as demais legislações em vigor, baixa a seguinte portaria :

Art. 1º- Fica delegado aos Vereadores Pedro Henrique Cruz Costa e Rogério José Fidelis o ato delegatório de assinar em conjunto com o Presidente Municipal da Câmara Municipal de Mirai, acessar e movimentar as contas específicas deste Poder Legislativo cadastradas sob o CNPJ:26147579/0001-03 com poderes para, inclusive:

- I- Abrir, encerrar contas de depósito;
- II- Receber, passar recibo e dar quitação;
- III- Requisitar talonário de cheques;
- IV- Endossar, cancelar, baixar cheques;
- V- Sustar, contra-ordem cheques;
- VI- Efetuar resgates, aplicações financeiras;
- VII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- VIII- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- IX- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X- Efetuar transparência para mesma titularidade;
- XI- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro;
- XII- Consultar contas, aplicações programas repasse recursos federais;
- XIII- Autorizar cobranças.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mirai, 27 de Junho de 2018.

  
**OSVALDO ALVES FELIPE - PRESIDENTE**

**FONE/FAX: (32) 3426-1260**

**PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins que, foi publicada por afixação no **QUADRO DE AVISOS** na sede da Câmara Municipal de Mirai, a Portaria nº32/2018 de 27 de Junho de 2018 em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Mirai, 27 de Junho de 2018.

  
**OSVALDO ALVES FELIPE**

**PRESIDENTE**

**FONE/FAX: (32) 3426-1260**

**PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, N°79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000**